



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 041/2015
29 DE SETEMBRO DE 2015.

*Excelentíssimo Senhor
MANOEL HENRIQUE SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Prezado Presidente:

Dentro do prazo estabelecido, pela Lei, estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2016, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público.

Entre as principais leis e regulamentos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320 de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local a saber:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016;
- b) Lei do Plano Plurianual 2014/2017;
- c) Lei Orgânica Municipal – promulgada em 09/04/1990.

Apesar dos elevados custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que a despesa de pessoal fica em 52,8 % da receita corrente líquida.

Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização.

67.7.5
30 09 15
Rafael



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

A política econômico-financeira do Município, expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infra-estrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infra-estrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação, Saúde, e Administração, além de Urbanismo.

A receita prevista de R\$ 91.633.490,00 (Noventa e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais) foi formulada dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no país. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores.

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:

A Receita Tributária própria, composta de impostos, taxas, e contribuições de melhorias, representam 18,92% do total estimado, pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes.

A Receita de Contribuição representa 1,66 %, do total estimado e, é decorrente da cobrança da Iluminação Pública; a Receita Patrimonial representam 0,43 % do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários a serem alcançados dentro do próprio exercício; a Receita de Serviços representa apenas 0,30 % da estimativa total.

As Transferências Correntes, com índice de 73,39 % do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por três valores principais: o FPM, o ICMS e o FUNDEB, o primeiro repasse da União, representa 26,77 % das transferências correntes, o segundo repassado pelo Estado, representa 18,14 % e o terceiro o FUNDEB representa 35,24% desse total. Os restantes 19,85% das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, bem como a expectativa de auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação, saúde e outros.

Sob o título Outras Receitas Correntes correspondendo a 4,08 % do total da receita orçada, constituem de multas e juros, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

A Receita de Capital, representada por 8,81 % do total estimado, se constitui de Alienação de Bens e em transferência de programa a nível federal para construção de unidades básicas de saúde, creche, Infraestrutura no Lago Municipal, Construção de Ciclovia, e a nível estadual para construção de creches.

As deduções da receita para formação do Fundeb, representa -7,58 % do total da receita orçada.

Limitados pelo realismo das estimativa da receita, na política econômico financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

Nº ORDEM	FUNÇÃO		VALOR-R\$	%
1	12	Educação	42.717.680,00	46,62
2	10	Saúde	17.091.800,00	18,65
3	04	Administração	12.752.280,00	13,92
4	15	Urbanismo	5.586.480,00	6,10
5	08	Assistencia Social	2.748.400,00	3,00
6	17	Saneamento	2.146.000,00	2,34
7	01	Legislativa	1.998.000,00	2,18
8	26	Transporte	1.469.700,00	1,60
9	20	Agricultura	1.304.000,00	1,42
10	13	Cultura	1.008.000,00	1,10
11	27	Desporto e Lazer	967.000,00	1,05
12	99	Reserva de Contingência	920.000,00	1,00
13	23	Comercio e Serviço	645.210,00	0,71
14	18	Gestão Ambiental	212.940,00	0,23
15	28	Encargos Especiais	66.000,00	0,08

A função Educação, que recebeu a maior alocação de recursos, trata-se da primeira na escala de prioridades, teve a seguinte distribuição nas respectivas sub-funções: a) educação infantil, com R\$ 13.688.600,00; b) ensino fundamental, com R\$ 21.637.800,00; c) educação especial, com R\$ 305.000,00; d) ensino de jovem e adulto, com R\$ 166.680,00; e) ensino médio, com R\$ 2.110.000,00 ; e) ensino superior, com R\$ 262.000,00, e f) Alimentação e Nutrição, com R\$ 4.547.600,00 .

A função Saúde, a segunda na escala de prioridades, a alocação de recursos totalizaram R\$ 17.091.800,00, assim distribuídos: a) atenção básica, com R\$ 7.821.100,00; b) Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com R\$ 7.931.800,00; c) Suporte Profilático e Terapeutico, com



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

R\$ 472.100,00; d) Vigilância Sanitária, com R\$ 359.000,00; e d) vigilância epidemiológica, com R\$ 507.800,00.

A função Administração, a terceira na escala de prioridades, recebeu a alocação de recursos na ordem de 13,92%, ou seja R\$ 12.752.280,00, assim distribuídos: a) planejamento e orçamento, com R\$ 1.024.090,00; b) administração geral, com R\$ 10.763.500,00; e d) controle interno, com R\$ 964.690,00.

A função Urbanismo, a quarta na escala de prioridades, com 6,10% ou seja, R\$ 5.586.480,00

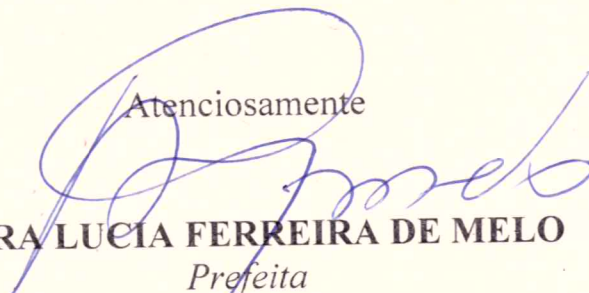
Nas demais funções procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o município venha a ser condenado ao pagamento de outros riscos fiscais, foi consignado no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R\$ 920.000,00.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta Orçamentária para o exercício de 2016, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

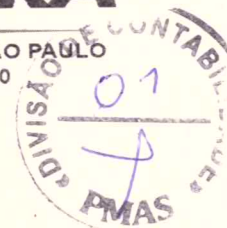
Atenciosamente


MARA LUCIA FERREIRA DE MELO
Prefeita



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº

661/15

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araçoiaba da Serra, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, para exercício financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 91.633.490,00 (Noventa e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, e quatrocentos e noventa reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação constante dos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS

1.1	Receita Tributária	R\$	17.337.900,00
1.2	Receita de Contribuições	R\$	1.517.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	391.000,00
1.6	Receita de Serviços	R\$	276.600,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	67.249.710,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	3.736.100,00
	Soma das Receitas Correntes	R\$	90.508.310,00
2.1	Operação de Crédito	R\$	1.700.000,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	1.000,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br



2.4	Transferências de Capital	R\$	6.374.580,00
	Soma das Receitas de Capital	R\$	8.075.580,00
9	Contas Retificadoras	R\$	-6.950.400,00
	Total das Receitas	R\$	91.633.490,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma especificada em anexos desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

I- POR FUNÇÕES

01	Legislativa	R\$	1.998.000,00
04	Administração	R\$	12.752.280,00
08	Assistência Social	R\$	2.748.400,00
10	Saúde	R\$	17.091.800,00
12	Educação	R\$	42.717.680,00
13	Cultura	R\$	1.008.000,00
15	Urbanismo	R\$	5.586.480,00
17	Saneamento	R\$	2.146.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	212.940,00
20	Agricultura	R\$	1.304.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	645.210,00
26	Transporte	R\$	1.469.700,00
27	Desporto e Lazer	R\$	967.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	66.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	920.000,00
	TOTAL	R\$	91.633.490,00

II- POR CATEGORIA ECONÔMICA

3	Despesas Correntes	R\$	78.869.310,00
4	Despesas de Capital	R\$	11.844.180,00
9	Reserva de Contingência	R\$	920.000,00
	TOTAL	R\$	91.633.490,00

III- POR ELEMENTO

339003	Pensões	R\$	66.000,00
339011	Venc. E Vantagens Fixas	R\$	32.719.150,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br



319013	Obrigações Patronais	R\$	10.419.270,00
319016	Outras Desp. Variáveis -P.Civil	R\$	27.090,00
319091	Sentença Judicial	R\$	22.000,00
329021	Juros S/ a Dívida por Contrato	R\$	25.000,00
335043	Subvenções Sociais	R\$	1.171.120,00
339014	Diárias - Civil	R\$	13.000,00
339030	Material de Consumo	R\$	8.286.690,00
339032	Material de Distrib. Gratuita	R\$	186.090,00
339033	Passagem e Desp. c/ Locomoção	R\$	407.000,00
339035	Serviço de Consultoria	R\$	3.000,00
339036	Outros Serv. de Terceiros-P.Física	R\$	1.299.030,00
339039	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurid.	R\$	23.329.870,00
339047	Obrigações Tribut.e Contributivas	R\$	859.000,00
339049	Auxílio Transporte	R\$	2.000,00
339091	Sentença Judicial	R\$	25.000,00
339032	Despesas de Exerc. Anteriores	R\$	9.000,00
449051	Obras e Instalações	R\$	9.619.580,00
449052	Equip. e Material Permanente	R\$	1.095.600,00
449061	Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00
459066	Concessão de Emprést.e Financ.	R\$	4.000,00
469071	Principal da Div.Contratual Resgatada	R\$	15.000,00
469091	Sentença Judicial	R\$	1.100.000,00
990000	Reserva de Contingência	R\$	920.000,00
	Total	R\$	91.633.490,00

IV- POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 LEGISLATIVO

0101	Câmara Municipal	R\$	1.998.000,00
------	------------------	-----	--------------

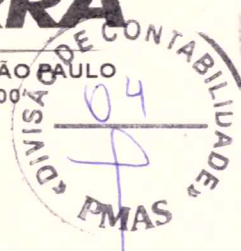
02 EXECUTIVO

0201	Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	4.300.950,00
0202	Procuradoria Geral do Município	R\$	713.000,00
0203	Secretaria de Adm. e Finanças	R\$	4.362.690,00
0204	Secretaria de Planejamento	R\$	1.392.690,00
0205	Secretaria de Agric. e Meio Ambiente	R\$	1.516.940,00
0206	Secret.de Educação	R\$	43.725.680,00
0207	Secret.de Obras e Serviços.	R\$	11.260.580,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

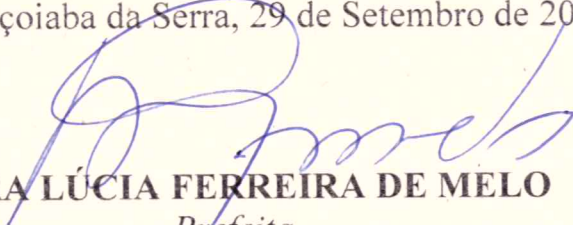


0208	Secretaria de Saúde	R\$	17.091.800,00
0209	Secretaria de Turismo e Esportes	R\$	1.608.210,00
0210	Secretaria de Assist. Social	R\$	2.742.950,00
9999	Reserva de Contingência	R\$	920.000,00
	Total Executivo	R\$	89.635.490,00
	TOTAL	R\$	91.633.490,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

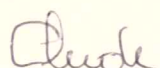
- Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (Sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
 - Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até 20% (Vinte por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64;
 - Remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa;
 - Formar convênios com órgãos federais e estaduais, para recebimentos de auxílios, subvenções e contribuições, nos termos da Legislação pertinente.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

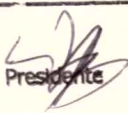
Araçoiaba da Serra, 29 de Setembro de 2015.

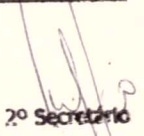

MARA LÚCIA FERREIRA DE MELO
Prefeita

DESPACHO PARA COMISSÃO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 05 de outubro de 2015


1º Secretário


Presidente

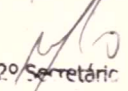

2º Secretário

APROVADO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 09 de novembro de 2015
por unanimidade


1º Secretário


Presidente


2º Secretário